





# Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

**AS COMISSÕES EM:**

07/02/24

[Assinatura]  
Presidente

Autoriza a Secretaria Municipal da Educação de Caieiras a prestar informações por meio de WhatsApp e SMS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação de Caieiras autorizada a prestar informações por meio de WhatsApp e SMS.

**§ 1º.** A Secretaria Municipal da Educação deverá implementar um sistema seguro e eficiente para o envio de informações sobre os serviços educacionais, respeitando-se a privacidade e proteção de dados dos responsáveis legais pelos alunos.

**§ 2º.** A utilização do WhatsApp e SMS para comunicação deverá ser opcional, sendo necessária a prévia autorização dos responsáveis pelos alunos, mediante termo de consentimento.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal da Educação deverá fornecer treinamento aos servidores responsáveis pela utilização desses meios de comunicação, garantindo o correto manuseio das informações e o respeito às normas de privacidade.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em

[Assinatura]  
PRESIDENTE

[Assinatura]  
CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR  
Vereador "Juninho"

